



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 487/2023/PGM

Vilhena/RO, 17 de novembro de 2023.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6-831/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 39.031,62 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Projeto de Lei nº 6-832/2023, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 45.333,33 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 20/11/23
Hora: 9h40
Camilla Belli





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6-832, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para a Transposição no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 45.333,33 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMOSP, no recolhimento de saldo do Convênio nº 898637/2020, firmado com o Governo Federal para a aquisição de um caminhão com o sistema de MuncK. A aquisição já foi realizada em sua totalidade e se encontra em uso pela SEMOSP, e a restituição do saldo é obrigatória e necessária para a prestação de contas junto ao órgão concedente.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 17 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.832, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO
NO VALOR DE R\$ 45.333,33 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a Transpor, no vigente Orçamento-Programa, a importância de R\$ 45.333,33 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a seguir discriminada:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
0412200032.086 – Manutenção das Atividades da SEMOSP			
3390.93.00.00	27000000	Indenizações e Restituições	R\$ 45.333,33
TOTAL.....			R\$ 45.333,33

Art. 2º Para dar cobertura a Transposição previsto no artigo 1º será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa a seguir discriminada:

Órgão: 09000 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Unidade Orçamentária: 09001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura			
4490.52.00.00	27000000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 45.333,33
TOTAL.....			R\$ 45.333,33

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 17 de novembro de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior
PREFEITO

